



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Em cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, por meio de plataforma virtual, a reunião ordinária da Câmara de Graduação foi iniciada. Estavam presentes os senhores: Prof. Dr. Daniel Arias Vasquez, Prof. Dr. Breno Andrade Zuppolini, Profa. Dra. Edilene Teresinha Toledo, Profa. Dra. Elaine Cristina Dias, Profa. Maria Eugênia Batista, Profa. Dra. Edna Martins, representante do Apoio Pedagógico Sra. Andreza Avelois e representante discente Carlos Alberto da Silva. A reunião foi conduzida pelo Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira, presidente e coordenador da Câmara de Graduação.

INFORMES: 1- **Resolução 02/2019 e BNC-Formação:** Prof. Fernando notificou aos presentes a momentânea não obrigatoriedade em cumprir a Resolução 02/2019, pois a aprovação foi adiada por mais dois anos. Falou sobre a importância da articulação em defesa da revogação dessa normativa. Prof. Fernando reforçou a necessidade da participação dos docentes no Fórum de Licenciatura. 2 - **Planejamento acadêmico 2023:** Prof. Fernando e o servidor Márcio Ribeiro consideram as datas do planejamento acadêmico antecipadas em relação aos anos anteriores, por conta disso a SAG foi questionada, mas não há previsão de alteração. Dessa forma, a presidência desta reunião ressaltou que as coordenações devem trabalhar baseadas no calendário atual. O planejamento de 2023 deverá ser aprovado na reunião de novembro. 3 - **Informes dos membros da Câmara:** **Bolsas:** Prof. Fernando informou que durante essa semana a Capes deve divulgar a cota de bolsas para os Programas de Residência Pedagógica e PIBID. O projeto institucional e os subprojetos foram aprovados. **UCS:** A servidora Andreza Avelois explicou sobre o choque de informações entre as vagas disponíveis divulgadas pela UNIFESP e as vagas reais. Reforçou que alguns alunos podem procurar as coordenações para tratar sobre o indeferimento da matrícula, mas todos os alunos são informados do quantitativo de vagas via e-mail, porém nem todos estão atentos. **ORDEM DO DIA:** 1 - **Aprovação da ata de julho:** Prof. Fernando retirou esse ponto, pois a ata não está finalizada. 2 - **Edital ABI 2022** Prof. Fernando explicou que os alunos ingressantes na Filosofia, Sociais, História e Letras iniciam na área básica, mas no quarto termo precisam participar do edital de escolha de grau, eles são ranqueados pelo CR, pois alguns cursos têm maior demanda. A contemplação vem através deste procedimento e as vagas não podem ser alteradas. Ainda em 2023, os estudantes deverão escolher entre bacharelado e licenciatura considerando o PPC vigente em 2022. Para os alunos não optantes, as coordenações devem escolher como essas vagas serão preenchidas. A aprovação desta pauta se baseia em escolher entre manter os critérios do edital 2021, alterar os critérios, manter e incluir o CR. Prof. Fernando apresentou aos presentes o calendário sugerido: 10 ao 17 de outubro acesso a intranet, 26 de outubro coordenações fazem a análise, 27 a 31 de outubro interposição de recursos 07 de novembro divulgação do resultado e formalização com a secretaria de graduação. A pauta foi aprovada por unanimidade. 3 - **Pesos e notas do vestibular 2023:** O curso de História da Arte manterá pesos e notas. O curso de Letras manterá os critérios, mas sugere um debate com todas as coordenações sobre pesos e notas de 2024. O curso de Filosofia manterá os mesmos critérios. O curso de Ciências Sociais fez alterações e revisaram o peso e as notas mínimas exigidas, a descrição do curso foi revista. O curso de Pedagogia manterá os pesos e medidas. Em outubro o curso de História apresentará as mudanças, caso aconteçam. Pauta aprovada por unanimidade. 4 - **Homologação da representação do Núcleo de Apoio Pedagógico:** A representação atual é composta por: Lídia G. Martins (titular) Andreza Avelois (suplente). A comissão optou por aprovar a manutenção da representação do Apoio pedagógico. 5 - **Processos discentes.** 5.1 **Ampliação do prazo de integração do curso:** O solicitante é estudante de pedagogia (2012), portador do RA 7075773, o referido estava em processo de jubileamento e solicitou ampliação, tal pedido foi aprovado pela coordenação de curso e Prograd. O colegiado aprovou a solicitação por unanimidade. 5.2 **Trancamento especial:** O estudante de Letras - Português/Francês, RA: 137676 solicitou em 27/08/2022 trancamento especial referente ao semestre que havia se encerrado. A pauta foi homologada por unanimidade. 5.3 **Processo de reversão de perda de vaga:** Estudante com RA 115102 do Curso de Ciências Sociais, em função do processo de rematrícula o pedido foi aprovado via ad referendum, a Coordenação de Curso e Câmara foram favoráveis. O Colegiado aprovou por unanimidade. 5.4 **Reversão de perda de vaga:** Curso de Pedagogia, aluno RA 54956, ingressante 2020 trancou em 2o /2021, não obteve aprovação em ucs nesse prazo, no 2o sem/2022 não trancou e perdeu a vaga. O estudante já vivenciou esse cenário em outros cursos da EFLCH, que são: Letras - Português/Espanhol e Português/Francês (bacharelado), em todas as situações não houve aprovação em UCs. A Comissão de Curso de Pedagogia se posicionou contrária à reversão da vaga, sugerindo o ingresso via SISU, visto que a situação é recorrente. A Câmara homologou o indeferimento da reversão de vaga do estudante de Pedagogia. 5.6 **Prorrogação de prazo de integralização de curso:** Estudante RA 7046536 ingressante em 2013, Comissão de CS é favorável ao deferimento do prazo de integralização. O colegiado aprovou por unanimidade a pauta indicada. 5.7 **Prorrogação de prazo**

de integralização: Aluno de Ciências Sociais, RA (ver número com o Fernando), necessita cursar uma UC. Parecer aprovado por unanimidade. **5.7 Reversão de perda de vaga:** Estudante do curso de História, RA 93222, solicita reversão de perda de vaga. Pauta aprovada por unanimidade. Não havendo pontos a serem discutidos, o presidente da Câmara de Graduação encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Presidente da Câmara**, em 08/05/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Veirano Pinto, Coordenador(a)**, em 08/05/2023, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Maciel Gazoni, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Fonseca Ferreira, Coordenador(a)**, em 09/05/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1607400** e o código CRC **8726340A**.